Exonera Coordenador Pedagógico.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir de 18 de abril de 2022, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Mara Lúcia Pereira de Carvalho, R.G. 22.591.756-7, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada em 14/02/2011.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022.

Paraibuna, 26 de abril de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo